



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

ATA Nº 18/2022

SESSÃO ORDINÁRIA DE 16/05/2022

Página 1 de 3

Às 19 horas e 30 minutos, do dia 16 de maio de 2022, em sua sede, no Plenário Darcy Sobreira Soccol, situado na Avenida Arthur Oscar nº 1509, Bairro Centro, a Câmara de Vereadores de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul, realizou a sua **15ª SESSÃO ORDINÁRIA EM 2022**. Sob a presidência do Vereador Jairo Vidmar, Presidente da Mesa Diretora, Secretariado pelo Vereador Daniel Morandi, 1º Secretário da Mesa Diretora, registraram presença os Vereadores: Clédia Mattana, Dirlei Cordeiro, Eleandro Moreschi, Francisco Mezzomo, José Betinardi e Lídio Oldoni. Havendo número regimental o Presidente determinou aberta a sessão ordinária. Verificado o comparecimento da Suplente Convocada, o Presidente passou ao compromisso e posse da Senhora ANDIARA GODOY BAZEI, Vereadora Suplente da 15ª Legislatura e convocada para assumir no período de 16 à 31 de maio 2022. Convidada a Suplente se dirigiu a Mesa Diretora e apresentou o Diploma expedido pela Justiça Eleitoral e a sua Declaração de Bens. Após, verificado os documentos, o Presidente comunicou que foram entregues todos os documentos e foram atendidos todos os requisitos previstos na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno para o compromisso e posse. Logo, a Vereadora Suplente prestou o seu compromisso e após assinou o seu Termo de Posse. Por fim, o Presidente declarou empossada a Vereadora Suplente ANDIARA GODOY BAZEI. Depois de lida pelo 1º Secretário, o Senhor Presidente declarou aprovada a **Ata nº 17/2022**, da 14ª Sessão Ordinária, de 9 de maio de 2022. A seguir, foi realizada a leitura do **EXPEDIENTE: MATÉRIAS RECEBIDAS DO PODER EXECUTIVO:** Leitura do **OFÍCIO GAB. Nº 192/2022**, remessa para Opinião Técnica da Assessoria Jurídica e, posteriormente, remessa para a CCJRF, do **PROJETO DE LEI Nº 39/2022** que "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 4.011, DE 02 DE MAIO DE 2022, QUE 'DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS DOADOS OU CONCEDIDOS EM USO POR MEIO DA POLÍTICA HABITACIONAL PARA A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA, NA FORMA E NAS CONDIÇÕES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'". Leitura do **OFÍCIO GAB. Nº 193/2022**, remessa para Opinião Técnica da Assessoria Jurídica e Contabilidade e, posteriormente, remessa para a CCJRF e COFT, do **PROJETO DE LEI Nº 40/2022** que "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 3.783, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019, QUE 'AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER INCENTIVOS À EMPRESA INTEGRAL ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO LTDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'". Leitura do **OFÍCIO GAB. Nº 194/2022**, remessa para Opinião Técnica da Assessoria Jurídica e Contabilidade e, posteriormente, remessa para a CCJRF e COFT, do **PROJETO DE LEI Nº 41/2022** que "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 3.787, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019, QUE 'AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER INCENTIVOS À EMPRESA RODRIGO SCORSATTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'". Leitura do **OFÍCIO GAB. Nº 195/2022**, remessa para Opinião Técnica da Assessoria Jurídica e Contabilidade e, posteriormente, remessa para a CCJRF e COFT, do **PROJETO DE LEI Nº 42/2022** que "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 3.788, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019, QUE 'AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER INCENTIVOS À EMPRESA ODITUR TRANSPORTES COLETIVOS E TURISMO LTDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'". Leitura do **OFÍCIO GAB. Nº 196/2022**, remessa para Opinião Técnica da Assessoria Jurídica e Contabilidade e, posteriormente, remessa para a CCJRF e COFT, do **PROJETO DE LEI Nº 43/2022** que "ALTERA



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

ATA Nº 18/2022
SESSÃO ORDINÁRIA DE 16/05/2022
Página 2 de 3

DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 3.789, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019, QUE 'AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER INCENTIVOS À EMPRESA CAVASIN & CATANEO LTDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'. Leitura do **OFÍCIO GAB. Nº 197/2022**, remessa para Opinião Técnica da Assessoria Jurídica e Contabilidade e, posteriormente, remessa para a CCJRF e COFT, do **PROJETO DE LEI Nº 44/2022** que "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 3.790, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019, QUE 'AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER INCENTIVOS À EMPRESA F.F.J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Leitura do **OFÍCIO GAB. Nº 198/2022**, remessa para Opinião Técnica da Assessoria Jurídica e Contabilidade e, posteriormente, remessa para a CCJRF e COFT, do **PROJETO DE LEI Nº 45/2022** que "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 3.791, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019, QUE 'AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER INCENTIVOS À EMPRESA LAVINI INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Leitura do **OFÍCIO GAB. Nº 199/2022**, remessa para Opinião Técnica da Assessoria Jurídica e Contabilidade e, posteriormente, remessa para a CCJRF e COFT, do **PROJETO DE LEI Nº 46/2022** que "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 3.793, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019, QUE 'AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER INCENTIVOS À EMPRESA TOTAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONEXÕES LTDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Leitura do **OFÍCIO GAB. Nº 202/2022**, remessa para Opinião Técnica da Assessoria Jurídica e Contabilidade e, posteriormente, remessa para a CCJRF e COFT, do **PROJETO DE LEI Nº 47/2022** que "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 3.782, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019, QUE "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER INCENTIVOS À EMPRESA PANAMERICANA CADERNOS EIRELI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Leitura do **OFÍCIO GAB. Nº 204/2022**, remessa para Opinião Técnica da Assessoria Jurídica e, posteriormente, remessa para a CCJRF, do **PROJETO DE LEI Nº 48/2022** que "CRIA MARCO REGULATÓRIO PARA AS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE CONSOLIDADAS JUNTO AOS CORPOS HÍDRICOS DA SEDE DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA, DEFINE CRITÉRIOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM ZONA URBANA CONSOLIDADA DO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 14.285/2021, ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 121/1965, Nº 1.154/1992, Nº 2.310/2006, Nº 3.152/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Leitura do **OFÍCIO GAB. Nº 207/2022**, remessa para Opinião Técnica da Assessoria Jurídica e, posteriormente, remessa para a CCJRF, do **PROJETO DE LEI Nº 49/2022** que "ALTERA A INSERE DISPOSITIVOS NA LEI MUNICIPAL Nº 3.195, DE 25 DE MARÇO DE 2014, QUE 'DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Leitura do **OFÍCIO GAB. Nº 203/2022** que encaminha para ciência o Convênio Administrativo celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer - SEL, e o Município de Serafina Corrêa, objetivando a realização de projeto selecionado no âmbito do Edital SEL nº 10/2021 - Recuperação de Espaços Esportivos. **MATÉRIAS RECEBIDAS DE VEREADORES:** Leitura do **PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 8/2022**, do Vereador José Betinardi, que "SOLICITA AO PREFEITO MUNICIPAL ENVIO DE RELATÓRIO DISCRIMINADO DE QUANTO FOI



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

ATA Nº 18/2022
SESSÃO ORDINÁRIA DE 16/05/2022
Página 3 de 3

O AUMENTO MENSAL EM VALORES REAIS DE REPASSES MÊS A MÊS DO ANO DE 2021 E 2022, RECEBIDO DO FUNDEB E POR QUE O PERCENTUAL EXCEDENTE DE ATÉ 70% DO VALOR RECEBIDO NÃO FOI RATEADO AO PROFESSORES CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE. TAMBÉM SOLICITA-SE CÓPIA DE ATAS DO CONSELHO FUNDEB DOS ANOS DE 2021 E 2022". Leitura do **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 14/2022**, do Vereador José Betinardi, que "SOLICITA AO PREFEITO MUNICIPAL ENVIO DE PROJETO DE LEI COM REAJUSTE AOS PROFESSORES VISTO QUE O PISO NACIONAL DO MAGISTÉRIO FOI REAJUSTADO EM 33.24% NO ANO DE 2022 PELO GOVERNO FEDERAL E O VALOR É REPASSADO AO MUNICÍPIO VIA FUNDEB". **MATÉRIAS RECEBIDAS DE TERCEIROS:** Leitura do **OFÍCIO Nº 313/2022/REGOV CX**, da Caixa, que informa celebração de contrato de repasse no valor de R\$ 238.750,00 para reforma de ginásio esportivo. Após, passou-se aos **PRONUNCIAMENTOS NAS COMUNICAÇÕES DE LÍDERES:** Fizeram uso da palavra os Vereadores Lídio Oldoni (PP) e Eleandro Moreschi (MDB). Em seguida, passou-se ao **GRANDE EXPEDIENTE** com a seguinte **ORDEM DO DIA:** Aprovado o **PROJETO DE LEI Nº 38/2022** que "CRIA CATEGORIA FUNCIONAL DE PROVIMENTO EFETIVO DE FARMACÊUTICO, BIOQUÍMICO E ANÁLISES CLÍNICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Após, passou-se aos **PRONUNCIAMENTOS NAS EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Fizeram uso da palavra os seguintes Vereadores, nesta ordem: Dirlei Cordeiro, Francisco Mezzomo e Andriara Bazei. A Sessão foi encerrada na forma regimental, e de que, para constar, eu, Daniel Morandi, determinei fosse lavrada a presente Ata que será acompanhada da gravação do áudio, contendo a íntegra desta Sessão Ordinária e, depois de distribuída em avulsos, será assinada por mim, 1º Secretário, e pelo Presidente da Mesa Diretora.


JAIRO VIDMAR
Presidente da Mesa Diretora


DANIEL MORANDI
1º Secretário da Mesa Diretora